

PROCURAÇÃO

A empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-97 e Inscrição Estadual sob nº 243.63501-0, sediada na Rua em Projeto A Loteamento Portal do Renascer, s/nº, Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Satuba/AL, CEP 57.120-000, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON DA LIVA LIMA, portador do RG nº 66.540.968-0 SSP/SP e do CPF nº 119.264.364/07, nomeia como seu bastante Procurador a Sr.^a **CLARICE MARIA MARTINS FERNANDES LIMA**, RG nº 3609095-6 – SSP/AL e CPF nº 109.663.214-48, residente e domiciliada na Rua São Marcos, nº 56, Clima Bom, Maceió/AL, CEP 57.071-360, com poderes para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais e a participar de processos licitatórios e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal em Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrências, Tomada de Preços, Carta Convite e outros processos licitatórios, formular ofertas e lances escritos e verbais, assinar contratos, atas, propostas e declarações, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recurso, intervir, requerer, impugnar, concordar, discordar, enfim, para praticar em nome da licitante.

Satuba/AL, 18 de setembro de 2020.



Wanderson da Silva Lima

WANDERSON DA SILVA LIMA

RG: 66.540.968-0 SSP/SP

CPF: 119.264.364/07

Administrador

Renascer Distribuidora Eireli

Rua em Projeto A, Loteamento Portal do Renascer, S/N, Satuba, AL.

CNPJ: 38.275.819/0001-34 Insc. Estadual: 243.63501-0 Insc. Municipal: 3562

Tel: (82) 9 9969-8819 Email: renascerdistribuidora.al@gmail.com

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Substituto do Autenticado
reconhecimento de firma e
distribuição
A228304-RKH
Código de Verificação
Código de Verificação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE UTINGA - AL

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

Referido e Verdadeiro e dou Fe
Utinga/AL, de 20



- ☒ Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficiala
- ☐ Eduardo Marques dos Santos - Substituto
- ☐ Juliana Camila Marques dos Santos - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



Clarice Maria M. F. Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPIA PARA O TITULAR - TABELA 1 - 2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3609095-6

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/06/2018

NOME

CLARICE MARIA MARTINS FERNANDES LIMA

FILIAÇÃO

DELVANE CAVALCANTI FERNANDES LIMA

JOSEANE MARTINS FERNANDES LIMA

NATURALIDADE

MACÊIÓ - AL

DOC. CIVIL

CERTD NASC 33709 FLS 73 LIV A38

5 D OF MACÊIÓ-AL

CPF

109.663.214-48

2 VIA

P 320

Romeu Presbitero
ROMEU PRESBITERO DE ABRILDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPIA PARA O TITULAR - TABELA 1 - 2005

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

WANDERSON DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em **15/10/1997**, empresário, natural do município de Maceió, estado de Alagoas, identidade **RG: nº 665409680 SSP/SP, CPF nº 119.264.364-07**, residente e domiciliado na Rua Principal Mar de Estoril, nº 07, bairro: Centro, município de Satuba estado de Alagoas, **CEP: 57120-000**, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, QuadraB, Lote 52, Galpão52, bairro: Loteamento Portal do Renascer, município de Satuba, estado de Alagoas, **CEP: 57120-000**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa terá o seguinte objeto social.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital será de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual%
Wanderson da Silva Lima	150.000	R\$ 150.000,00	100%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100%

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **WANDERSON DA SILVA LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento de transformação em via única, que será arquivada na Juceal- Junta Comercial do Estado de Alagoas, para regulares efeitos de direito.

Satuba – AL 26 de agosto de 2020

Wanderson da Silva Lima

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11926436407	WANDERSON DA SILVA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 07:59 SOB Nº 27600479628.
PROTOCOLO: 200461850 DE 28/08/2020 14:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003987680. NIRE: 27600479628.
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 31/08/2020
www.facilita.al.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUHT"

8520-9

NOME

WANDERSON DA SILVA LIMA



FILIAÇÃO
RICARDO DA SILVA LIMA

EDJANE MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
15/10/1997
NATURALIDADE
MACEIO - AL
OBSERVAÇÃO

ORÇAO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH

2F754863

ASSINATURA DO TITULAR

Wanderson da Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 119264364/07

DNI

REGISTRO GERAL 66.540.968-0

1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2019

REGISTRO CIVIL

MACEIO-AL MACEIO CN:LV.A64 /FLS.123 /Nº67635

T. ELEITOR

000041744691716

CTPS

00000004506321

SERIE

0050

UF

AL

MISS/PS/PASEP

16570648978

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

000200435372160

CNH

CNS

Delegado da Polícia Desempenho LÍNGUA SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

[Signature]



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.275.819/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL RENAS CER DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENAS CER DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENAS CER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 52 GALPAO52
CEP 57.120-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL DO RENAS CER	MUNICÍPIO SATUBA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENASCERDISTRIBUIDORA.AL@MAIL.COM	TELEFONE (82) 9969-8819/ (11) 7114-9874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2020** às **11:06:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quinta-feira, 5 de Novembro de 2020

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral. As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 243.63501-0 CNPJ/CPF 38.275.819/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 31/08/2020 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME DE FANTASIA RENASCER DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL) 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 52 GALPAO52
CEP 57120-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER	MUNICÍPIO SATUBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/11/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENASCERDISTRIBUIDORA.AL@MAIL.COM		

Data de Emissão: **Quinta, 05 de Novembro de 2020, às 11:06:32** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças

Alvará de Funcionamento

Autentique este
 alvará em: nfe-
 satuba.prefeitura.info



NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
120/2020	01/09/2020	31/12/2020	GBNF-XCYX

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI (RENASCEER DISTRIBUIDORA) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2020 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI**
- 2 - Nome Fantasia: **RENASCEER DISTRIBUIDORA**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCEER, S/N, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCEER Satuba/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **38.275.819/0001-34**
- 7 - Inscrição Municipal: **Não Informado**
- 8 - Início das Atividades: **31/08/2020**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento: **119.264.364-07 - WANDERSON DA SILVA LIMA**
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):

SATUBA(AL), 01 de Setembro de 2020.

Exercício
2020

TARCÍSIO BATISTA LOPES
 Diretor(a) do Departamento de Tributos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3562

Nome Fantasia: RENASCER DISTRIBUIDORA

Razão Social: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 38.275.819/0001-34

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Município: Satuba **Endereço:** RUA EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER

CEP: 57120000

Local e data: Satuba, segunda, 31 de agosto de 2020

TARCÍSIO BATISTA LOPES

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **G3M1TKL5**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 38.275.819/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:07 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **8FA9.2CC7.1622.BDA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 38.275.819/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:07 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **8FA9.2CC7.1622.BDA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 38.275.819/0001-34

Nome/Contribuinte: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 02/01/2021

Emitida às 11:00:58 do dia 03/11/2020

Código de controle da certidão: 806B-8FA6-BDD5-4F9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:
nfe-satuba.prefeitura.info



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
2073	UWXR-RBDH	03/11/2020	03/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome RENAS CER DISTRIBUIDORA	CNPJ/CPF 38.275.819/0001-34
--	---------------------------------------

Razão Social
RENAS CER DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço
R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER, Satuba/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SATUBA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SATUBA**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.275.819/0001-34
Razão Social: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: RUA EM PROJETO A SN QD B LT 52 GALP 52 / LOT PORTAL DO RENAS / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2020 a 18/11/2020

Certificação Número: 2020102004553530221683

Informação obtida em 28/10/2020 09:07:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: ALC2000675737	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600479628	CNPJ 38.275.819/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020	
Endereço Completo Rua EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, Nº S/N, QUADRAB LOTE 52 GALPAO52 LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER - Satuba/AL - CEP 57120-000				
Objeto 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome WANDERSON DA SILVA LIMA	CPF 119.264.364-07	Administrador S	Início do Mandato 26/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome WANDERSON DA SILVA LIMA	CPF 119.264.364-07	Início do Mandato 26/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/09/2020	Número 20200505475	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2020, às 15:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **M5CSQ911**.



ALC2000675737

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



PARA: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS / DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-A/2020 PROCESSO Nº 2020/4524

DATA: 10 de novembro de 2020, às 10h00min.

OBJETO: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e chá), através do sistema de registro de preços.

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 63.450,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos abaixo:

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE COM 1Kg. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978; e /ou anvisa, na resolução rcd n.º 271, de 22 de setembro de 2005	Pindorama / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindorama Ltda.	QUILO	14.000	dois reais e oitenta centavos	R\$ 2,80	trinta e nove mil e duzentos reais	R\$ 39.200,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO; COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. FRASCO COM 100ml. De acordo com anvisa, na resolução rcd n.º 271, de 22 de setembro de 2005	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	dois reais e quinze centavos	R\$ 2,15	dois mil, cento e cinquenta reais	R\$ 2.150,00
3	CHÁ DE BOLDO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	dois reais e sessenta centavos	R\$ 2,60	dois mil e seiscentos reais	R\$ 2.600,00
4	CHÁ DE CAMOMILA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	dois reais e sessenta centavos	R\$ 2,60	dois mil e seiscentos reais	R\$ 2.600,00

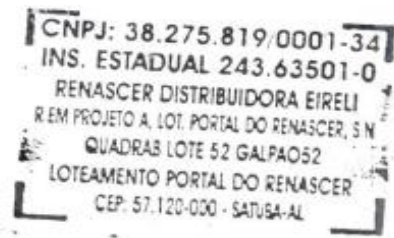
5	CHÁ DE ERVA CIDREIRA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	dois reais e sessenta centavos	R\$ 2,60	dois mil e seiscentos reais	R\$ 2.600,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2,95	dois mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 2.950,00
7	CHÁ DE HORTELÃ COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	dois reais e sessenta centavos	R\$ 2,60	dois mil e seiscentos reais	R\$ 2.600,00
8	CHÁ DE MAÇÃ COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UNIDADE	1.000	três reais e dez centavos	R\$ 3,10	três mil e cem reais	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			cinquenta e sete mil e oitocentos reais				R\$	57.800,00

A representante legal da empresa que tem poderes e assinará o futuro contrato/ata é o Sra. CLARICE MARIA MARTINS FERNANDES LIMA , CPF nº109.663.214.48, RG nº 360.90-956 SSP/AL , brasileira, procuradora, solteira, estudante, residente e domiciliado na Rua São Marcos, N° 56, Clima Bom I, Maceió/AL, CEP: 57071-360.

Dados bancários: Banco do Brasil 001 Agência 1233-5 Conta Corrente 74974-5

Satuba/AL, 10 de novembro de 2020.


CLARICE MARIA MARTINS FERNANDES LIMA
RG: 36090956 SSP/AL
CPF: 109.663.214-48
PROCURADORA


CNPJ: 38.275.819/0001-34
INS. ESTADUAL 243.63501-0
RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI
R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCEER, S/N
QUADRA LOTE 52 GALPAO 52
LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCEER
CEP: 57.120-000 - SATUBA-AL

Renacer Distribuidora Eireli
Rua em Projeto A, Loteamento Portal do Renascer, S/N, Satuba, AL.
CNPJ: 38.275.819/0001-34 Insc. Estadual: 243.63501-0 Insc. Municipal: 3562
Tel: (82) 9 9969-8819 Email: renacerdistribuidora.al@gmail.com